

Lei 1.440



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Lei 1440

PROJETO DE LEI CM-42/78

Objeto DENOMINA RUA JOÃO LARA, A ATUAL RUA "B" DO BAIRRO -

PLANALTO

Autor LEGISLATIVO MUNICIPAL = Vereador - José Z. da Silva e Carlos J. de Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

FICHA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI CM-42/78

Entregue à Secretaria em 08/11/78, às 15 horas: _____
visto

Constou do expediente da Reunião de 08/11/78: _____
visto do Secretário

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação: 09/11/78: _____
sec, Exec.

Parecer entregue à Secretaria em 20/11/78: _____
Secretário Executivo

Obs.: _____

Encaminhado à Comissão de Leg. Fin. e Org.: 20/11/78: _____
Sec. Exec.

Parecer entregue à Secretaria em 20/11/78: _____
Secretário Executivo

Obs.: _____

Encaminhado à Comissão de _____: _____/_____/_____: _____
Sec. Exec.

Parecer entregue à Secretaria em _____/_____/_____: _____
Secretário Executivo

Obs.: _____

INFORMAÇÕES PARA INSTRUÇÃO DO SR. SECRETÁRIO NAS REUNIÕES

Reunião de _____/_____/_____: _____
Reunião de _____/_____/_____: _____
Reunião de 8/_____/_____: _____
Reunião de _____/_____/_____: _____
Reunião de _____/_____/_____: _____

APTO A SER DISCUTIDO

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Aprovado: _____
 Rejeitado: 22/11/78: Transformado na Lei nº. 1.440

Obs.: _____

Encaminhado ao Executivo Municipal em 23/11/78, ofício nº CM-171/78

Secretário Executivo da Câmara Municipal

Em _____/_____/_____

LEI Nº 1.440

DENOMINA RUA JOÃO LARA, A ATUAL RUA "B" DO
BAIRRO PLANALTO.

Artigo 1º - Denomina Rua JOÃO LARA, a atual Rua "B" do Baig
ro Planalto nesta cidade de Divinópolis-MG.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 22 de novembro de 1978



Dr. Hítario de Faria Grossi
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

4

Parecer da Comissão de Legislação, Finanças e
Orçamento sobre o projeto de Lei número

CM- 42 /78

que " Denomina Rua João Lara, a atual Rua "B" do
Bairro Planalto.

PARECER:

Considerando justa a homenagem ora proposta pelo projeto
de Lei CM-42/78, somos pela aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1978

Antônio Soares de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Justiça e Redação
sobre o projeto de Lei número
CM-42 / 78

que " Denomina Rua João Lara, a Atual Rua "B" do
Bairro Planalto.
.....
.....
....."

PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação, opinou pela juridicidade
do projeto em tela, nos termos do Artigo 22, da Lei Complementar
nº 3/72.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1970

Welson Santos de Medeiros - Relator
Welson
Arri Soares de Pereira



Câmara Municipal de Divinópolis

(ESTADO DE MINAS GERAIS)

Em 1939, recebeu de seu chefe imediato, o Dr. José Bretas Bhering, que chefiava o Departamento de Transportes, em Belo Horizonte, uma missão muito especial e de alta confiança: o Depósito de Itajubá passava por uma fase difícil, com afastamento dos regulamentos da Ferrovia, com a infiltração de elementos de idéias extremistas; para lá foi enviado o Sr. João Lara, a pedido de seu chefe, com a missão, bem espinhosa por sinal, de fazer voltar à normalidade aquele reduto da Rede Mineira de Viação. Ele cumpriu sua missão cabalmente, com total felicidade e agrado geral; chegou a deixar ali grandes amigos, mesmo por parte daqueles que tiveram de sofrer os efeitos de sua ação mais enérgica, numa demonstração clara de que sabia exercer as suas funções dentro dos estritos limites da justiça, com toda a lealdade, sem fugir aos compromissos de seus encargos.

Em vista dos bons serviços prestados à R.M.V., naquela emergência, quis o Dr. Bhering, seu Diretor, premiá-lo com uma missão mais suave, por sua magnífica atuação: entregou-lhe, para chefiar, o Depósito de Bom Despacho, onde os serviços corriam normalmente e sem maiores atropelos. Frise-se que, a esta altura, ele já estava mais idoso, com mais de quarenta anos de bons serviços e intenso labor.

Na chefia da Oficina de Bom Despacho, ele se aposentou após 59 anos como funcionário zeloso e competente, em 1957, voltando a residir nesta cidade do Divino, que ele ajudou a crescer e se tornar grande.

No período em que exerceu a chefia nas Oficinas de Divinópolis, cumpriu um trabalho altamente significativo. A par de sempre mostrar-se um administrador competente, à altura de seus encargos, soube dedicar-se a obras de grande valor no campo social.

Participava de todas as associações de fins beneficentes da época, nelas atuando como dirigente as mais das vezes.

Foi presidente da Comissão de construção da Capela Nossa Senhora da Conceição, na Esplanada. Membro da Comissão que atuou na construção do Santuário de Santo Antônio, destaque da paisagem divinopolitana.



Câmara Municipal de Divinópolis

(ESTADO DE MINAS GERAIS)

8

Um detalhe que pode parecer de somenos importância, mas que para a época foi de grande significado: o grande sino do Santuário, construído nas oficinas da Rede, com participação de nosso focalizado, devido mesmo a seu tamanho, veio a constituir-se um problema a sua colocação no alto da torre. Foi uma vez mais, o Sr. João Lara quem solucionou o problema: comandando uma turma de ferroviários, ele o colocou lá em cima, para gáudio de quantos já temiam pela palavra de alguns pessimistas que anteviam a quase impossibilidade, dada a falta de recursos, de se conseguir o feito. Era assim o nosso focalizado, a quem as dificuldades não esmoreciam.

Caridoso na acepção da palavra, estava sempre pronto, até com sacrifícios, a atender às necessidades dos desvalidos da sorte; mas preocupava-se em ocultar seus atos, sob a alegação, como costumava dizer de que "o que a mão direita dá a esquerda não deve saber"! Só para ilustrar, um fato: Morrera de varíola, denominada popularmente "bexiga", um pobre conhecido como Manoel Da Henriqueta uma figura popular; todos, apavorados, se afastaram com medo. Vendo o quadro, o Sr. João não titubeou: foi a sua casa, buscou um terno seu, vestiu-o no mendigo, conseguiu a custo mais três homens de boa vontade e levou à sepultura o infeliz indigente. Gestos humanos, como o que acabei de relatar, se repetiam seguidamente em sua vida.

Impressionante o seu senso de justiça e compreensão no trato com os funcionários que trabalharam sob suas ordens o que se comprova junto àqueles que o sobrevivem. Uma cena edificante ocorreu quando de sua morte: vários senhores, não se contendo diante de sua urna funerária, se expressavam em vozes altas, com frases entre cortadas de reconhecimento, num comovido agradecimento a quem por eles tanto fizera. Diziam uns: "Ele soube ser justo e humano" e mais exclamações de idêntico teor.

Nada mais justo que a cidade, agradecida, através de seus representantes diretos, preste agora uma homenagem a quem por ela muito fez, por si próprio ou por seus filhos e descendentes. O SR. JOÃO MARTINS LARA, que viu a cidade nascer, com ela cresceu, vibrando entusiástico com o seu progresso, que concorreu com parcela ponderável para o seu engrandecimento, merece agora, após viver 91 anos, bem vividos, ter o seu nome ligado a uma de suas ruas, perpetuado na memória agradecida de quantos vivem nesta cidade de Divinópolis.

continua...3

9



Câmara Municipal de Divinópolis

(ESTADO DE MINAS GERAIS)

Foi casado com Abigail Dias Lara, filha do grande Professor Francisco José Dias, a quem a cidade muito deve. De seu casamento nasceram 12 filhos. Quatro deles morreram ainda crianças. Os demais: Maria Lara Silva, casada com o Sr. Constante Silva, Funcionário aposentado da R.M.V.; Alfredo Dias Lara, proprietário da Serralheria em Belo Horizonte; Vicente Dias Lara, comerciante em Divinópolis; Maria da Conceição Dias Lara, já falecida; Geraldo Dias Lara, alto funcionário da Companhia Sousa Cruz, em Belo Horizonte; João Lara Dias, que exerce a função de contador e é proprietário da firma em Belo Horizonte; Antônio Dias Lara, proprietário de escritório de corretagem de imóveis em Belo Horizonte; Dr. José Dias Lara, advogado e professor, Diretor-fundador do Colégio Leão XIII, de Divinópolis, fundador também da Faculdade de Filosofia e Ciências e Letras de Divinópolis, hoje INESP, educador em Divinópolis há 27 anos.

Sobrevivem-lhe os irmãos Joaquim Martins Lara, figura querida quase centenário de nossa cidade, e as irmãs Albertina, residente em Minduri, Margarida, residente em Volta Redonda, ambas viúvas, e Maria José Lara Godtfredsen, casada com o dinamarquês Lief Kai Godtfredsen, industrial em Caxambu, e no Rio.

João Mattins Lara casou-se em segundas núpcias com Conceição Maria S. Lara, que lhe sobrevive.

Eis ai, em rápidos traços, a biografia de um homem que em sua bem longa e proveitosa existência muito deu de si por esta Terra, sobretudo quando exerceu chefia nas oficinas da Rede Mineira de Viação, numa época em que a cidade se expandia à sombra destas Oficinas, e delas muito dependia o seu crescimento.

Nossa Casa, diante dos fatos citados, e as vezes conhecidos por muitos de nossos representantes, peço aos meus nobres colegas aprovem o presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1978 .

José Zica da Silva
José Zica da Silva
-Vereador -

Dr. Carlos José de Melo
Dr. Carlos José de Melo
-Vereador-